



USO DA OFFICIUM

## EXAME DE ORDEM 02/2006

### PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

#### TURNO TARDE

#### PEÇA PROCESSUAL

### Área de Opção: Direito do Trabalho e Processual do Trabalho

#### Instruções

1. Verifique se este caderno contém a **proposta de uma peça processual** e se a área de opção está correta. Caso contrário, solicite um novo caderno ao fiscal da sala. Não serão aceitas reclamações posteriores.
2. Responda à questão com letra legível, utilizando caneta de tinta azul ou preta e procurando não ultrapassar os limites propostos.
3. Observe que **não** é permitido o uso de corretivo líquido ou borracha.
4. Evite formular perguntas após o início da prova. O entendimento da questão faz parte da avaliação.
5. **Não aponha sua assinatura no corpo das folhas de respostas nem coloque qualquer sinal de identificação.**
6. Não se retire da sala antes de transcorrida **1 hora** do início da prova.
7. Devolva, ao término da prova, **o caderno de questões e as folhas de rascunho** ao fiscal da sala.
8. Lembre que o tempo de duração da prova é de **3h30min**.

**Observação:** Preencha o nome em letra de forma, aponha sua assinatura e seu número de inscrição e indique a cidade de realização da prova. Não faça nenhum sinal identificador em qualquer outro campo deste caderno.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: 

--	--	--	--	--	--	--

Cidade de Prova: \_\_\_\_\_

---

## PROPOSTA DE PEÇA PROCESSUAL

Em 07/08/2006, Pepita Miranda interpôs reclamatória trabalhista em face da empresa Brasil Ltda. Em sua petição inicial, na causa de pedir, alegou que foi contratada pela reclamada em 09/11/2000 para exercer a função de vendedora de produtos químicos, tendo sido despedida sem justa causa em 03/03/2006, ocasião em que percebia salário de R\$ 700,00 mensais.

Informou que não recebeu as verbas rescisórias e que, em razão de as mesmas não terem sido pagas no prazo legal, lhe é devida a multa. Entende ser-lhe devido o adicional de insalubridade. Declarou, ainda, que não recebeu a participação nos lucros prevista em convenção coletiva de sua categoria profissional referente aos anos de 2004 e 2005. Por fim, requer indenização pela depreciação de seu veículo por uso em serviço.

Formula os seguintes pedidos:

a) pagamento de verbas rescisórias: aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, 13º salário proporcional, férias proporcionais e multa de 40% do FGTS;

b) pagamento do adicional de insalubridade, com reflexos nas férias acrescidas de 1/3, no 13º salário, no FGTS, na multa de 40% do FGTS, no aviso prévio, nos RSRs e nos feriados;

c) pagamento de participação nos lucros, com reflexos nas férias acrescidas de 1/3, no 13º salário, no FGTS, na multa de 40% do FGTS e no aviso prévio;

d) pagamento de indenização por depreciação de seu veículo por uso em serviço, com reflexos no 13º salário, nas férias acrescidas de 1/3, no FGTS, na multa de 40% do FGTS e no aviso prévio.

A empresa Brasil Ltda. contratou você como advogado para defendê-la. Informou que o salário da reclamante era de R\$ 600,00, estando corretas as datas de admissão e de rescisão. Esclareceu que a reclamante fora despedida com justa causa, porque, no horário de trabalho, costumava enviar aos colegas *e-mails* de conteúdo pornográfico. Disse, ainda, ter concedido participação nos lucros apenas no ano de 2004, pois, no ano seguinte, a empresa não obtivera lucro.

A reclamada informou, também, que não pagava à reclamante adicional de insalubridade e que lhe concedia vale-transporte, razão pela qual não era ela obrigada a usar veículo próprio para se deslocar em suas visitas a clientes. E mais, que a autora não fazia horas extras.

A reclamada entregou cópia de uma petição inicial na qual o sindicato da categoria profissional da autora, na condição de substituto processual, reivindica adicional de insalubridade em favor dos empregados da reclamada, elencados em rol do qual consta o nome da reclamante. A reclamante não juntou quaisquer documentos à petição inicial.

Elabore a contestação com vistas a defender da forma mais técnica e adequada os interesses de seu cliente. Assine-a com o pseudônimo de Luís de Camões, OAB/RS 0001.